

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE



SÃO PAULO

Comissão de Finanças

Parecer

Ao exararmos parecer ao Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Caieiras, sêgundo trimestre de 1961, submetemos à apreciação do Douto Plenário, o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/62

(Aprova as Contas do Balancete Trimestral dos meses de Abril a Junho de 1961)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS decreta e promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo, relativas ao 2º Trimestre de 1961, constante do Processo n. 29.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 12 de Fevereiro de 1962.

Presidente - *Alfredo Casarotto*

Relator - *Alcides Lima*

Membro - *João W. de Souza*

Aprovado em

Sala de sessões

23.3.1962

Presidente

João W. de Souza

Comissão de Finanças

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/62

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Execu-
tivo, relativas ao 2º Trimestre de 1961, constante do Processo n. 29.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 12 de Fevereiro de 1962.

Presidente - *Adolfo Carroto*.....

Relator - *Alcides Guina*.....

Membro -

[Handwritten signatures and stamps, including "Aprovado em" and "Sala de sessões"]

Aprovado em 1ª Discussão

Sala de sessões 14.8.62

Carlo da Silva Junior
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão

Sala de sessões 14.8.62

Carlo da Silva Junior
Presidente

*Dispensada Redação Final
Sala das Sessões, em 14/08/62*